

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O BRASIL E O MEIO AMBIENTE  
PERSPECTIVAS PARA A RIO +20

ANA PAULA KUNZLER

BRASÍLIA

2012

Ana Paula Kunzler

O BRASIL E O MEIO AMBIENTE  
PERSPECTIVAS PARA A RIO +20

Monografia apresentada como requisito  
parcial para a obtenção do título de  
Especialista em Relações Internacionais  
pela Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Carlos Lessa

Brasília  
2012

## **RESUMO**

A construção de uma agenda ambiental internacional passou por vários percalços desde as primeiras discussões oficiais há cerca de cinco décadas. As Conferências das Nações Unidas sobre Meio Ambiente em Estocolmo, em 1972, no Rio de Janeiro, em 1992 e em Joanesburgo, em 2002, foram eventos fundamentais para sua consolidação. O Brasil, como um dos mais importantes possuidores de recursos naturais do mundo exerce papel fundamental nesse processo. Isto é representado pelo empenho do país em produzir documentos que auxiliem os países na busca por soluções para os problemas ambientais. A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, este ano, no Rio de Janeiro, trará discussões que reafirmam esse papel. Com enfoque nos três pilares do desenvolvimento sustentável, o ambiental, o econômico e o social, os debates podem trazer propostas válidas para uma agenda ambiental que está desacreditada.

**Palavras-chave:** Brasil, Desenvolvimento Sustentável, Rio+20

## **ABSTRACT**

The construction of an international environmental agenda has gone through various mishaps since the first official discussions about five decades ago. The United Nations Conferences on Environment in Stockholm, in 1972, in Rio de Janeiro, in 1992, and Johannesburg, in 2002, were key events for its consolidation. Brazil, as one of the most important possessor of the world's natural resources plays a fundamental role in this process. This is represented by the country's commitment to produce documents to assist countries in finding solutions to environmental problems. The realization of the United Nations Conference on Sustainable Development this year in Rio de Janeiro, will bring discussions that will reaffirm this role. Focusing on the three pillars of sustainable development, environmental, economic and social, the debates can bring valid proposals for an environmental agenda that is discredited.

**Keywords:** Brazil, Sustainable Development, Rio +20

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	4
2 O SURGIMENTO DA PREOCUPAÇÃO AMBIENTAL .....	7
3 O BRASIL E O MEIO AMBIENTE .....	19
4 PERSPECTIVAS PARA A RIO +20 .....	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	36

## 1. INTRODUÇÃO

A questão ambiental vem sendo discutida internacionalmente há algumas décadas, mas se evidencia atualmente, uma vez que os países preservam seus interesses, mas reconhecem que algo deve ser feito em conjunto para salvaguardar os recursos que nos garantem a existência. Essa abrangência se deu de forma gradual, começando com a preocupação de alguns indivíduos e certos grupos organizados, como os ecólogos e as comunidades científicas, com a qualidade de vida das populações. Até chegar ao patamar atual de negociações, o debate ambiental foi marcado por intensos conflitos entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, devido aos diferentes interesses de cada parte.

Os primeiros debates oficiais acerca do tema ocorreram ainda na década de 1960, em clima hostil e com o mundo dividido em função da Guerra Fria. Entretanto, o marco histórico para a consolidação do tema ambiental como uma peça indispensável na engrenagem internacional se deu somente no início da década de 1970, com a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, também referida como Conferência de Estocolmo, onde foi realizada. De acordo com as preocupações primárias da sociedade, a Conferência incluiu o ser humano como parte fundamental do meio ambiente, o que pode ser observado no nome oficial da reunião. O que se percebeu nas décadas seguintes foi uma tentativa de inserir o tema, com suas variadas e cada vez mais crescentes ramificações, de forma adequada à realidade internacional da época.

Com a evolução do tema e sua consequente, e forte, ligação com outras áreas de interesse nacional, como o desenvolvimento, nos anos seguintes à Conferência de Estocolmo o que se percebe é um conflito de interesses entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento. Enquanto se culpavam mutuamente pela condição ambiental a que se chegara, tentavam se esquivar das responsabilidades que possivelmente freariam suas pretensões de crescimento. Assim se inseriu a questão do desenvolvimento à próxima Conferência sobre meio ambiente, que teve lugar no Rio de Janeiro, em 1992, oficialmente denominada Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

A Conferência do Rio é ainda considerada a maior Conferência realizada sobre o tema, tanto pelo número de países participantes como pelos acordos alcançados. Além de discutir diferentes áreas dentro da questão ambiental, como a mudança no clima, as florestas e a biodiversidade, se consolidou o conceito de Desenvolvimento Sustentável, que viria a se tornar a base das discussões ambientais.

Porém, muito pouco do que ficou sugerido foi efetivamente implementado. A falta de compromisso com os acordos firmados trouxe à tona a necessidade de uma nova Conferência que pudesse avaliar e cobrar ações práticas por parte dos países. Dessa forma, foi realizada a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, no ano de 2002.

A Cúpula Mundial de Joanesburgo tinha como objetivo avaliar o que havia sido alcançado desde a Conferência do Rio e quais eram os obstáculos que impediam implementação das demais decisões. Assim, se poderia propor novas medidas na tentativa de incentivar que as metas estipuladas no Rio de Janeiro fossem cumpridas por parte dos países que se comprometeram.

Uma década após a Cúpula Mundial e, duas após o Rio de Janeiro ter sido palco da segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, o tema volta a ser discutido no Brasil. A ser realizada entre 20 e 22 de junho de 2012 e, novamente no Rio de Janeiro, sob o título de Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a próxima Conferência internacional terá enfoque em Economia Verde e Erradicação da Pobreza.

Neste sentido e levando em consideração o relevante papel que o Brasil representa no tema, o presente trabalho tem o objetivo de analisar a participação do país na agenda internacional, no que tange à política externa para a questão ambiental, na tentativa de levantar perspectivas para a próxima Conferência que terá sede no Rio de Janeiro. Para isso, o artigo utilizou de bibliografias existentes sobre o tema ambiental e sobre a atuação da política externa brasileira, sendo estruturado da seguinte maneira:

O primeiro capítulo discorre sobre o surgimento e a evolução da preocupação ambiental internacionalmente, demonstrando a importância das três Conferências das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e os temas nelas desenvolvidos para facilitar a compreensão do que tem sido discutido até os dias de hoje.

O segundo capítulo analisa de forma sucinta as ações brasileiras no que diz respeito à questão do Meio Ambiente e à sua atuação nas referidas Conferências, apresentando suas posições e o progresso dos temas específicos ao longo da evolução da discussão internacionalmente.

O último capítulo trata dos preparativos e das perspectivas para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio +20, buscando entender seus objetivos, verificar quais as expectativas dos especialistas, avaliar a discussão de alguns temas específicos e pensar o que o Brasil pode representar nesse processo.

## 2. O SURGIMENTO DA PREOCUPAÇÃO AMBIENTAL

No início do século XX, pouco, ou quase nada se falava sobre preservação do meio ambiente. Não havia qualquer preocupação com o futuro dos recursos naturais ou com as conseqüências do desenvolvimento dos países potências da época. Ao contrário disso, o foco desses países era no acelerado crescimento que poderiam alcançar com a utilização dos recursos disponíveis, em grande parte, encontrados em países ainda colonizados.

A Segunda Guerra Mundial, de 1939 a 1945, impulsionou um crescimento inesperado de alguns países. Ao fornecerem armas e material para a confecção das mesmas, além de alimentos, aos países envolvidos diretamente na guerra, eles tiveram a oportunidade de ampliar sua rede de relações com outros países.

No período pós-guerra, esses países em ascensão, particularmente os Estados Unidos da América, auxiliaram os países devastados pelos confrontos e deram continuidade ao seu processo de crescimento. Concomitantemente, tinha-se a Guerra Fria, que mantinha Estados Unidos e União Soviética em lados opostos e incitava também conflitos de ordem nacional nos demais países referente à que modelo, capitalista ou socialista, deveriam seguir. Dessa forma, o crescimento das nações e os conflitos gerados pela guerra de cunho ideológico impediram que a problemática do Meio Ambiente pudesse ser percebida.

Foi somente na década de 60, de acordo com Lago, que alguns setores da sociedade dos países desenvolvidos do Ocidente passaram a se preocupar com o meio ambiente: “a maior atenção a questões de meio ambiente nessas sociedades deu-se por diversos motivos, entre os quais uma série de acidentes ecológicos de grandes proporções [...] e denúncias de membros das comunidades científica e acadêmica”.<sup>1</sup>

Já no final da década, reuniu-se um grupo que passou a realizar debates sobre os mais variados assuntos, que ficou conhecido como Clube de Roma. O resultado dos encontros resultou em um livro chamado *The Limits to Growth*, lançado em 1972. O livro previa a autodestruição humana trazendo projeções catastróficas sobre

---

<sup>1</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Estocolmo, Rio, Joanesburgo. O Brasil e as Três Conferências Ambientais das Nações Unidas. p. 27.

o desequilíbrio entre a disponibilidade de recursos que o homem utilizava e a capacidade de reposição dos mesmos e propunha que o crescimento passasse a ser limitado.

Em 2012, ao completar 40 anos, foi lançada uma atualização desse livro. Numa tentativa de se defender da interpretação de que propunha o crescimento zero e tornar o discurso mais moderno, o site oficial do Clube de Roma disponibiliza uma “mensagem fundamental” em que resume as conclusões do livro de 1972 em linguagem atual:

Unless special action is taken, human resource use and emissions will continue to increase as a consequence of growth in population and human activity. Importantly, this “human footprint” – if unchecked – will grow beyond the carrying capacity of the globe, that is beyond what the globe can provide on a sustainable basis. If such expansion into unsustainable territory is allowed to happen, decline – or a collapse in human resource use and emissions become unavoidable.<sup>2</sup>

No mesmo ano de lançamento do livro *The Limits to Growth*, aconteceria a primeira Conferência sobre Meio Ambiente no âmbito das Nações Unidas, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, em Estocolmo. Porém, a mínima possibilidade de se tomar o ‘não crescimento’ como ponto de partida para as discussões na Conferência levou os países em desenvolvimento a considerar que “a agenda ambiental – desenvolvida tão recentemente nas sociedades mais ricas – estava sendo transposta para o plano internacional de maneira precipitada”.<sup>3</sup>

Entretanto, o documento que viria a influenciar verdadeiramente a Conferência seria o Relatório de Founex. A preocupação do Secretário-Geral da Conferência, Maurice Strong, era de que os países em desenvolvimento não se sentissem representados e que a Conferência fracassasse. O Relatório, advindo de uma reunião com especialistas de alguns países que participariam da Conferência, colocava que os problemas ambientais dos países em desenvolvimento podiam ser divididos em duas categorias: os problemas decorrentes da pobreza ou a inadequação

---

<sup>2</sup> Club of Rome. The Limits to Growth, Club of Rome website. Disponível em: [http://www.clubofrome.org/flash/limits\\_to\\_growth.html](http://www.clubofrome.org/flash/limits_to_growth.html). Acesso em 21/01/2012.

<sup>3</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op.Cit. p. 31.

do próprio desenvolvimento e os problemas que surgem do próprio processo de desenvolvimento.<sup>4</sup>

A Conferência acabou por conseguir que os países em desenvolvimento fossem ouvidos e, ao final, quem não saiu satisfeito com os resultados foram os países desenvolvidos. Segundo Strong, “a Conferência de Estocolmo trouxe claramente à tona as diferenças entre as posições dos países em desenvolvimento e daqueles mais industrializados, mas não resolveu estas diferenças”.<sup>5</sup>

Esta condição fica evidente ao observarmos a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano (Declaração de Estocolmo), que expressa, por exemplo, no Princípio 8, que “o desenvolvimento econômico e social é indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável e criar, na Terra, as condições necessárias à melhoria da qualidade de vida” e no Princípio 9 que, “as deficiências do meio ambiente decorrentes das condições de subdesenvolvimento e de desastres naturais ocasionam graves problemas; a melhor maneira de atenuar suas conseqüências é promover o desenvolvimento acelerado [...]”.<sup>6</sup>

Apesar das controvérsias, ao final da Conferência de Estocolmo, a questão ambiental havia alcançado patamar relevante o suficiente para marcar seu lugar entre os temas internacionais. Além disso, um dos resultados mais importantes da Conferência de Estocolmo foi a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o qual “foi determinante para que se mantivesse um ritmo mínimo de progresso nos debates sobre meio ambiente no âmbito das Nações Unidas nos anos seguintes”.<sup>7</sup>

No início da década de 80 criou-se a Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), presidida pela Primeira-Ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland, cuja relevância maior se deu devido à publicação do Relatório Brundtland, intitulado *Nosso Futuro Comum*, cinco anos

---

<sup>4</sup> The Founex Report on Development and Environment. Disponível em: <http://www.stakeholderforum.org/fileadmin/files/Earth%20Summit%202012new/Publications%20and%20Reports/founex%20report%201972.pdf>. Acesso em 21/01/2012.

<sup>5</sup> STRONG, Maurice. “Stockholm Plus 30, Rio Plus 10: Creating a New Paradigm of Global Governance”. In: SPETH, James Gustave (Ed.). *Worlds Apart: Globalization and the Environment* *apud* Lago. Op. Cit, p. 51.

<sup>6</sup> Declaração de Estocolmo sobre o Ambiente Humano. Disponível em: [http://www.scribd.com/full/6305358?access\\_key=key-mp8k7oq8evcz1gpag57](http://www.scribd.com/full/6305358?access_key=key-mp8k7oq8evcz1gpag57). Acesso em: 26/01/2012.

<sup>7</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 48.

antes da segunda grande Conferência na área do meio ambiente, que seria realizada no Rio de Janeiro.

O Relatório Brundtland trazia um novo conceito às discussões sobre o meio ambiente, o de Desenvolvimento Sustentável, definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades” e defendia que

o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.<sup>8</sup>

O fim da Guerra Fria abriu novos caminhos para os debates acerca do meio ambiente. O colapso da União Soviética permitiu a inserção de novos países no contexto econômico da época e a preocupação ambiental, além de outros temas, passou a fazer parte da agenda nacional desses países. Também a opinião pública neste período voltou suas atenções, até o momento reservadas ao conflito bipolar e ao receio de uma guerra nuclear, para a necessidade de se encontrar soluções para a questão ambiental.

A publicação do Relatório Brundtland somada à maior abertura dos países e da sociedade foi determinante para que se percebesse a necessidade da realização de uma nova Conferência que verificasse a evolução do tema nas duas décadas seguintes à primeira e propusesse novas soluções aos resultados apresentados.

Dessa forma, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento foi convocada e ocorreu, em 1992, pela primeira vez, em um país em desenvolvimento, o Brasil. Tal fenômeno, no entanto, não indica que os conflitos de interesse entre países desenvolvidos e em desenvolvimento haviam se dissipado.

LAGO, no entanto, coloca que “a noção de que o desenvolvimento sustentável se baseia em três pilares – o econômico, o social e o ambiental – favorece, nas discussões do Rio de Janeiro, tanto as prioridades dos países desenvolvidos, quanto aquelas dos países em desenvolvimento”.<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Nosso Futuro Comum. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>. Acesso em: 02/02/2012. p. 46

<sup>9</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 56.

A Conferência do Rio produziu acordos de relevância ímpar para a elaboração de planos de ação e práticas com o objetivo de se reverter os efeitos perversos que o desenvolvimento havia impregnado ao meio ambiente, como a Declaração do Rio, a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Agenda 21, a Declaração de Princípios sobre Florestas e a Convenção sobre Mudança do Clima.

A Declaração do Rio, assim como a Declaração de Estocolmo, traz Princípios em favor dos países em desenvolvimento, como no Princípio 6, que sustenta que “será dada prioridade especial à situação e às necessidades especiais dos países em desenvolvimento, especialmente dos países menos desenvolvidos e daqueles ecologicamente mais vulneráveis” e ainda, no Princípio 7: “[...] Os países desenvolvidos reconhecem a responsabilidade que lhes cabe na busca internacional do desenvolvimento sustentável, tendo em vista as pressões exercidas por suas sociedades sobre o meio ambiente global e as tecnologias e recursos financeiros que controlam”.<sup>10</sup>

Com relação à Convenção sobre Diversidade Biológica, seus três objetivos “estão estabelecidos em seu art. 1º e são a conservação, o uso sustentável e a repartição justa e equitativa dos benefícios resultantes do uso dos recursos genéticos”<sup>11</sup>. A Convenção adotou algumas medidas legais, “sendo a principal delas o chamado *Protocolo Verde*, segundo o qual qualquer pedido de crédito junto a instituições financeiras do sistema federal seria considerado tendo em vista o possível impacto ambiental resultante do uso final do empréstimo”.<sup>12</sup>

A Agenda 21 foi

um plano de ação sobre meio ambiente e desenvolvimento, onde estariam estabelecidas as linhas de cooperação futura nessa área. Ao contrário dos demais documentos produzidos até o momento, esta agenda de ação prevê uma mudança

---

<sup>10</sup> Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=576>. Acesso em 12/02/2012.

<sup>11</sup> Câmara dos Deputados. O Brasil e o Regime Internacional de Acesso e Direitos sobre a Biodiversidade. Audiência Pública, 2004. p. 16.

<sup>12</sup> CORDANI, Umberto G.; MARCOVITCH, Jacques; SALATI, Eneas. Avaliação das ações brasileiras após a Rio-92. São Paulo: Estudos Avançados Vol.11 No.29, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v11n29/v11n29a19.pdf>. Acesso em 15/02/2012.

nos padrões de desenvolvimento estabelecidos, indicando quais seriam as atitudes a serem adotadas para viabilizar isso.<sup>13</sup>

Propondo um novo modelo de desenvolvimento, em que fosse possível a coexistência entre a preservação do meio ambiente, a justiça social, o crescimento econômico e a participação da sociedade civil, a Agenda 21 está dividida em 40 capítulos inseridos em quatro seções que tratam das Dimensões Sociais e Econômicas; Conservação e Gestão dos Recursos para o Desenvolvimento; Fortalecimento do Papel dos Grupos Principais e Meios de Implementação.<sup>14</sup>

Ainda hoje são realizados programas nos domínios da Agenda 21. O programa, inicialmente de alcance global, tem suas ramificações em campo nacional e local, as quais são desenvolvidas, no Brasil, sob os auspícios do Ministério do Meio Ambiente, com acompanhamento da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (CPDS).

No que se refere à Declaração dos Princípios sobre Florestas, este foi um dos pontos mais complexos da Conferência, onde, segundo LAGO, “os maiores interessados em um instrumento jurídico vinculante sobre florestas tropicais são, evidentemente, os países que não as possuem”<sup>15</sup>, sendo ainda o ponto de maior crítica à Conferência, considerando que a oposição dos países produtores de petróleo e dos consumidores de carvão havia conseguido convencer a opinião pública de que alguma medida deveria ser tomada para deter a destruição das florestas.<sup>16</sup>

A dificuldade de se alcançar uma regulamentação internacional de florestas se dá em função dos posicionamentos divergentes dos países. Primeiro, há os países em desenvolvimento com vasta área de florestas que consideram ser estas recursos nacionais, estando sujeitas apenas à soberania dos Estados que as possui. Contra essa posição, estão os países desenvolvidos, que se desenvolveram ao longo de séculos utilizando dos recursos de suas florestas e hoje defendem que as florestas constituem

---

<sup>13</sup> MARIANO, Karina L. Pasquariello. Meio Ambiente e Ampliação da Agenda Internacional. Cadernos CEDEC nº 39. p. 25. Disponível em: [http://www.cedec.org.br/files\\_pdf/CAD39.pdf](http://www.cedec.org.br/files_pdf/CAD39.pdf). Acesso em 12/02/2012.

<sup>14</sup> Documento Agenda 21 da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=575>. Acesso em 13/02/2012.

<sup>15</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 84.

<sup>16</sup> Ibid. p. 86.

parte fundamental para o equilíbrio ambiental global, devendo ser submetidas a normas de preservação globais.<sup>17</sup>

Outro aspecto de elevada importância havia começado a ser discutido no final da década de 70 e tomou proporções maiores à época da preparação da Conferência do Rio: a mudança climática que vinha acometendo o planeta. O chamado aquecimento global é proveniente do elevado nível de emissão dos gases que provocam o efeito estufa, cujo avanço acompanhou a Revolução Industrial.

A discussão sobre mudança do clima se deu na esfera do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e da Organização Meteorológica Mundial (OMM), cujo objetivo era reunir informações sobre a questão climática que permitissem a elaboração de ações por meio dos governos a fim de interromper o crescimento do problema.<sup>18</sup>

Em decorrência das discussões anteriores do tema e sua inclusão na pauta da Conferência do Rio, foi assinada a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC), que abarca normas e linhas de direcionamento político para uma ação conjunta internacional. Posteriormente, discutiu-se um Protocolo que regulamentaria a redução da emissão dos gases de efeito estufa, o Protocolo de Quioto.

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima apresentou como objetivo a estabilização das concentrações dos gases de efeito estufa em um nível possível de evitar que as ações humanas produzam consequências irreparáveis ao clima e que permita a produção de alimentos e o desenvolvimento econômico de forma sustentável.<sup>19</sup>

As obrigações da Convenção no sentido de haver um empenho conjunto eram impostas tanto a países desenvolvidos e em desenvolvimento quanto a países menos desenvolvidos. Além disso, se reconhecia o direito ao desenvolvimento sustentável e a prioridade dos países em desenvolvimento em resolverem problemas já superados pelos países desenvolvidos, tais como erradicação da pobreza e provisão das necessidades básicas humanas: moradia, educação, saúde, etc.<sup>20</sup>

---

<sup>17</sup> SOARES, Guido Fernando Silva. A Proteção do Meio Ambiente. p. 65.

<sup>18</sup> MACHADO, Vera Barrouin. Mudança do Clima: da Rio-92 a Copenhague. p. 133.

<sup>19</sup> Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Disponível em <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/4069.html#ancora>. Acesso em 22/02/2012.

<sup>20</sup> SABBAG, Bruno Kerlakian. O Protocolo de Quioto e seus Créditos de Carbono. p. 24.

Complementando a Convenção no sentido de criar normas que quantificassem a diminuição da emissão de gases de efeito estufa nos países do Anexo I – constituído em maior parte pelos países desenvolvidos - da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, foi adotado no ano de 1997, o Protocolo de Quioto. Entretanto, este protocolo só entraria em vigor no ano de 2005, devido à tardia ratificação do número de países necessários no ano de 2004.

Em sua origem, o Protocolo visava uma redução das emissões dos gases de efeito estufa dos países desenvolvidos a um nível de 5% menos do que o registrado na década de 1990, atribuindo assim metas quantificadas de redução de emissões e o compromisso de auxiliar os países em desenvolvimento financeira e tecnologicamente. Na realidade, os dois objetivos não estão sendo satisfatoriamente alcançados.<sup>21</sup>

Quanto aos países em desenvolvimento, “o que se espera [...] é que o crescimento de suas emissões seja atenuado, com o auxílio de tecnologias mais limpas”.<sup>22</sup> Baseando-se no princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, reconhece-se a continuidade do processo de crescimento econômico para o provimento de melhores condições de vida às populações desses países.

A propósito das negociações atuais acerca do Protocolo de Quioto, Miguez coloca que

as falsas discussões sobre o Protocolo de Quioto expirar levam a opinião pública a crer que não haverá instrumento legal após 2012, o que resulta em um ambiente favorável para os países Anexo I [maioria de países desenvolvidos] criarem nas negociações um movimento para tentar obter acordo único em torno do AWG-LCA [Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Ações de Cooperação de Longo Prazo no Âmbito da Convenção].<sup>23</sup>

No que concerne ao direito internacional do meio ambiente, Guido Soares coloca que as contribuições mais significativas foram:

a reafirmação do princípio da necessidade de se construir as condições para estabelecer-se uma igualdade jurídica entre os Estados, a partir do reconhecimento de uma desigualdade de fato entre eles; [...] o dever de Estados

---

<sup>21</sup> MACHADO, Vera Barrouin. Op. Cit. p. 135.

<sup>22</sup> Ibid.

<sup>23</sup> MIGUEZ, José Domingos Gonzalez. O Protocolo de Quioto no Âmbito da Atual Negociação do Regime Internacional sobre Mudança do Clima. p. 361-374 *In*: MOTTA, Ronaldo Seroa da [et al.] Mudança do Clima no Brasil: aspectos econômicos, sociais e regulatórios. Brasília: IPEA, 2011. p. 364.

fortalecerem a noção de cooperação internacional entre eles, no referente a qualquer medida de preservação do meio ambiente, seja ela local, nacional, regional, internacional, não mais como um princípio ético e desejável, mas como um dever jurídico e obrigatório; [...] a introdução do conceito de sustentabilidade, qualidade particular que deverá impregnar quaisquer decisões, políticas governamentais ou normas votadas pelos Estados, tanto no que respeita a seu ordenamento jurídico interno, quanto com referência a suas relações internacionais [...].<sup>24</sup>

A Conferência do Rio fez a questão ambiental avançar amplamente e demarcar seu lugar de forma definitiva na agenda internacional, tendo também seu papel no que diz respeito à evolução das Relações Internacionais, como declara Gregg Easterbrook:

ao iniciar-se a Conferência do Rio, os diplomatas tradicionais estavam horrorizados [...], já que as questões em pauta eram técnicas e exigiam que os negociadores consultassem cientistas e organizações não-governamentais. Essa evolução foi muito positiva [...] Talvez [...] as preocupações ambientais estejam entre as melhores coisas que já aconteceram para as relações internacionais.<sup>25</sup>

Após o sucesso da Conferência do Rio, quando se teve a participação do maior número de Chefes de Governo e de Estado, e a adoção do termo Desenvolvimento Sustentável como pilar principal para o futuro das discussões sobre o tema, vivia-se uma era de otimismo por parte dos vários setores da sociedade.

Como vimos anteriormente, o crescimento econômico está em lado oposto à preservação ambiental, sendo necessário encontrar um ponto de equilíbrio entre eles, que seria o desenvolvimento sustentável. No entanto, “o desenvolvimento associado à globalização [...] não segue os preceitos do desenvolvimento sustentável”.<sup>26</sup>

Durante toda a década de 1990, o fim da Guerra Fria ainda exercia forte influência. O crescimento econômico se dava de maneira estrondosa e a questão do meio ambiente continuava em alta. Ocorre que a disparidade entre ricos e pobres também aumentou. Os países em desenvolvimento ou os menos desenvolvidos não conseguiram aliviar a desigualdade social interna e erradicar a pobreza.

Com o intuito de revisar as decisões da Conferência do Rio e verificar o andamento da implementação de tais decisões, o pessimismo tomou conta da opinião

---

<sup>24</sup> SOARES, Guido Fernando Silva. Op. Cit. p. 73.

<sup>25</sup> EASTERBOOK, Gregg. A Moment on the Earth: the coming age of environmental optimism. p. 468. *apud* LAGO. p. 68.

<sup>26</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 88.

pública. As ações práticas não estavam sendo executadas devido ao anseio dos países em aproveitar o bom momento econômico mundial para crescerem.

A realidade encontrada, portanto, demonstrou a necessidade de se discutir o momento pelo qual passava a questão ambiental internacional e uma nova Conferência foi convocada. Dez anos depois da Conferência do Rio, a terceira Conferência das Nações Unidas foi realizada novamente em um país em desenvolvimento, a África do Sul, e intitulada Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável.

O mesmo pessimismo que havia acometido a sociedade quando da revisão da Conferência do Rio deu início aos preparativos da Conferência de Joanesburgo. Ao contrário do bom momento econômico que o mundo viveu nos anos 90, o início dos anos 2000 foi difícil. Já no final da década de 90 deflagraram as crises da Ásia, da Rússia e da Argentina. Contando ainda com o ataque às Torres Gêmeas, nos Estados Unidos, em setembro de 2001.

LAGO explica que

se, pelo lado econômico, já se anunciava difícil um êxito em Joanesburgo, por outro, os atentados de 11 de setembro de 2001 provocaram uma mudança radical das prioridades da agenda política internacional que, também, não favorecia o debate sobre o desenvolvimento sustentável.<sup>27</sup>

Desta forma, a questão ambiental corria o risco de ser colocada em segundo plano, como antes de sua ascensão com a realização das Conferências das Nações Unidas. Neste sentido,

mesmo sem os atentados de 11 de setembro, os Estados Unidos poderiam não ter dado maior atenção à Cúpula, mas o contexto político permitiu que se justificasse a percepção de que Joanesburgo era uma distração, ou uma perda de tempo, diante de tantas questões urgentes na agenda internacional.<sup>28</sup>

Superando todas as limitações, porém, a Conferência foi realizada e trouxe pontos de discussão importantes para a discussão do meio ambiente. Como pontos específicos, a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável apresentava o desejo de aumentar a proteção à diversidade biológica e o acesso à água potável, moradia, saúde e alimentação, além de intensificar o combate aos desastres naturais, desnutrição, doenças crônicas transmissíveis, corrupção,

---

<sup>27</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 92.

<sup>28</sup> Ibid. p. 92.

terrorismo, tráfico de armas, tráfico de pessoas, tráfico de drogas, xenofobia e intolerância às diferenças étnicas, raciais e religiosas. Para se alcançar tais objetivos, a Declaração “ressalta a importância de instituições multilaterais e internacionais mais efetivas, democráticas e responsáveis”.<sup>29</sup>

A negociação em Joanesburgo teve seu maior empenho no que tange ao Plano de Implementação da Agenda 21, adotada na Conferência do Rio. O Governo sul-africano havia preparado um documento em que se tentou refletir um equilíbrio entre os diversos atores, buscando ofuscar conceitos formados de forma não consensual nas negociações do plano, tendo como melhor exemplo o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, sendo substituídos pelo termo “Princípios do Rio”.<sup>30</sup>

Enquanto a Conferência do Rio procurou elaborar a estrutura conceitual para um novo modelo de abordagem da questão ambiental, sem desconsiderar o crescimento econômico e o progresso social, a Conferência de Joanesburgo buscava uma forma de transformar todos esses conceitos em ações concretas e que finalmente gerariam benefícios palpáveis para a questão ambiental na agenda internacional.<sup>31</sup>

---

<sup>29</sup> DINIZ, Eliezer Martins. Os Resultados da Rio+10. p. 33. Disponível em: [http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG\\_15/31-35.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG_15/31-35.pdf). Acesso em 15/02/2012.

<sup>30</sup> CÚPULA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Relatório da Delegação Brasileira. p. 55.

<sup>31</sup> Ibid. p. 71.

### 3. O BRASIL E O MEIO AMBIENTE

O Brasil é hoje considerado um dos principais atores do cenário internacional no que concerne à questão ambiental. O caminho até este ponto, no entanto, foi árduo. Sendo um país de extensão geográfica vertiginosa, com uma diversidade biológica de mesma proporção, possuidor da maior reserva de água potável do mundo e da maior porção da Amazônia, o Brasil foi alvo de ferrenhas críticas no que tange ao tratamento conferido aos recursos naturais sob sua responsabilidade.

O percurso brasileiro em torno da questão ambiental acompanhou o progresso do tema no campo internacional, analisado no capítulo anterior. Até meados do século XX, os países utilizavam os recursos disponíveis sem se preocupar em preservá-los ou sem se questionar se chegaria um dia em que os recursos não existiriam mais.

Porém, o início dos debates oficiais sobre meio ambiente e as primeiras denúncias por parte de pesquisadores da área sobre os resultados negativos das ações humanas nos anos 60, fez com que o Brasil, privilegiado com as condições acima mencionadas, percebesse que devia se posicionar de forma a defender seu território e seus interesses.

Seguindo o rumo internacional que tomou a questão, com suas particularidades políticas e econômicas, o Brasil participou das três Conferências das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e se empenhou na formulação de acordos e programas a fim de que os países desenvolvidos não fossem os beneficiados exclusivos da nova agenda que se instituía.

A se começar a discorrer sobre a atuação ambiental brasileira, devemos recordar que, à época da Conferência de Estocolmo, o Brasil atravessava uma ótima fase econômica, que não equivalia à fase política que vivia desde o ano de 1964, quando se instaurou no país um governo autoritário por meio de um golpe militar.

Os demais países em desenvolvimento que se encontravam em semelhante condição compartilhavam do mesmo receio que dominava o regime militar brasileiro quanto às repercussões que poderiam ser geradas pelas manifestações pró meio ambiente: “temiam-se, por um lado, o questionamento de políticas econômicas que

sustentavam o regime e, por outro, a possibilidade de criação de novo fator de desestabilização política”.<sup>32</sup>

Nesse momento, o Brasil tinha suas atenções voltadas ao controle e manutenção do regime internamente, bem como ao recebimento de investimentos dos países desenvolvidos, que consideravam o Brasil um país estável. Segundo Lago,

no contexto geral da política externa do país, o Governo brasileiro interpretava a crescente atenção internacional ao meio ambiente como parte de um processo que não podia favorecer o Brasil, um processo que daria prioridade às chamadas “novas tarefas”, especialmente às questões de meio ambiente, dos direitos humanos, das leis marítimas, dos narcóticos, e de população, entre outras.<sup>33</sup>

Entretanto, de acordo com Duarte, “fiel à sua tradição diplomática de participar ativamente de fóruns internacionais e de fomentar a cooperação internacional, o Brasil recebeu positivamente a oportunidade de expressar seus pontos de vista em Estocolmo”.<sup>34</sup>

Considerando o panorama nacional apresentado, a Delegação Brasileira estava ciente de que chegava à Conferência com a imagem de um país

que dava ênfase absoluta a seu crescimento econômico, que não pretendia controlar o crescimento demográfico, que tinha péssimos *records* nas áreas de direitos humanos e de preservação da natureza, que tinha fortes tendências nacionalistas e ambições de domínio da tecnologia nuclear.<sup>35</sup>

A maior disputa que o Brasil enfrentou, no entanto, foi travada com um país vizinho e também em desenvolvimento. A Argentina considerava que os países que possuíam a nascente de um rio deveriam informar a parte em que o rio desembocava das pretensões de realização de qualquer tipo de empreitada ou alteração.

Em conformidade com a imagem que apresentava, o Brasil defendeu de maneira inflexível e rigorosa a criação da hidrelétrica de Itaipu, ameaçada pela oposição da Argentina. Deste modo, a Delegação brasileira conseguiu impedir que a proposta Argentina fosse levada à cabo, argumentando que a discussão em pauta não cabia no momento e que deveria ser discutida no âmbito da Assembléia Geral das Nações Unidas. O Brasil saiu, portanto, vitorioso e conseguiu levar o projeto da hidrelétrica de Itaipu a diante.

---

<sup>32</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 115.

<sup>33</sup> Ibid. p. 117.

<sup>34</sup> DUARTE, Lílian Cristina Burlamaqui. Política Externa e Meio Ambiente. p. 14.

<sup>35</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 118.

Embora o Brasil tenha sofrido críticas referentes à sua inflexibilidade, a posição brasileira de abordar o meio ambiente como um tema atrelado ao desenvolvimento econômico, contrariando a proposta de tratamento multilateral do tema de forma isolada, foi uma conquista e representa o modo como é debatido o meio ambiente até os dias de hoje.<sup>36</sup>

No período entre-Conferências, podemos destacar alguns episódios que viriam a influenciar a atuação do Brasil para o meio ambiente e o progresso do tema internacionalmente, tanto pelo lado positivo quanto pelo negativo.

Em 1978, o Brasil assinou com os países vizinhos o Tratado de Cooperação Amazônica, o qual tinha o objetivo de desenvolver a região levando em consideração a preservação do meio ambiente, assim como incentivar as pesquisas científicas e a troca de informações transfronteiriças. O Tratado é considerado altamente importante por abarcar as populações locais e por constituir elemento fundamental para as relações regionais.<sup>37</sup>

Na década de 80, foram veiculadas mundialmente imagens de queimadas na Amazônia, além das péssimas condições em que viviam as populações da floresta, pressionadas pelas empresas que ali se instalavam e acabavam por expulsar os habitantes locais. Em 1988, a morte do ativista ambiental Chico Mendes, Francisco Alves Mendes Filho (15/12/1944 – 22/12/1988) também seringueiro acreano, que havia sido premiado em Washington por sua atuação em defesa da floresta, repercutiu de forma estrondosa, pois “parecia confirmar o descaso das autoridades brasileiras para com a Amazônia e com os que desejavam protegê-la”.<sup>38</sup>

Além de todos esses acontecimentos, temos ainda a publicação do Relatório Brundtland, como visto no primeiro capítulo, em 1988. Neste mesmo ano, se definiu que a segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente ocorreria em 1992. Já no final do ano da convocação, o Brasil apresentou proposta para sediar a Conferência.

Neste momento, o país estava economicamente frágil. Não havia conseguido superar as duas crises do petróleo, a da dívida externa e a inflação, tendo seu modelo de desenvolvimento falido. No campo político, a redemocratização possibilitou a

---

<sup>36</sup> Ibid. p. 143.

<sup>37</sup> DUARTE, Lílian Cristina Burlamaqui. Op. Cit. p. 25.

<sup>38</sup> Ibid. p. 30.

maior participação da sociedade civil e passou de um modelo centralizador para um modelo de múltiplos poderes locais com maior autonomia.<sup>39</sup>

Esse retorno ao modelo democrático demonstrou que a opinião pública estava preocupada com o meio ambiente. Não que não o estivesse antes. O fato é que só com o fim do regime militar a sociedade brasileira pôde se manifestar a respeito. Contudo, “a sociedade brasileira [...] não havia resolvido os problemas básicos da população, como saúde, educação ou alimentação, identificados como pré-condições para que uma sociedade passe a ter o meio ambiente como prioridade”, colocando a questão ambiental “em uma longa lista de dívidas sociais”.<sup>40</sup>

A pretensão de se sediar a Conferência no Brasil não foi de imediato corroborada pelo Ministério das Relações Exteriores. Por todos os casos apresentados e pela posição resistente do Brasil, havia uma crescente onda internacional que considerava o país um vilão ambiental. De acordo com Lago, os processos de redemocratização e de elaboração da nova Constituição eram sobrepostos pelos pontos negativos, tais como as questões ambientais, as dificuldades financeiras e a desaceleração econômica.<sup>41</sup>

A este respeito, porém, “alguns diplomatas viram que, naquele momento de crise, a questão do meio ambiente poderia representar uma oportunidade”.<sup>42</sup> A confirmação de que o Brasil sediaría a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento se deu em 1990 e ficou, portanto, sob responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores.

Lílian Duarte expõe que, além de tentar modificar sua imagem de vilão ambiental,

ao atuar como sede da negociação, o Brasil esperava capacitar-se também como articulador, negociador e ator internacional habilitado para organizar eventos complexos, além de tornar-se um mediador universalmente aceito em questões internacionais polêmicas e naquelas em que o país tivesse interesses declarados.<sup>43</sup>

Neste sentido, o Governo Federal se uniu aos Governos do Estado e da Cidade do Rio de Janeiro<sup>44</sup>, assumindo a postura de líder que se esperava do país e

---

<sup>39</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 144.

<sup>40</sup> Ibid. p. 146.

<sup>41</sup> Ibid. p. 151.

<sup>42</sup> Ibid. p. 151.

<sup>43</sup> DUARTE, Lílian Cristina Burlamaqui. Op. Cit. p. 39.

<sup>44</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 162.

conduzindo o processo preparatório de forma a cumprir com excelência o papel a que tinha se proposto.

Como apresentado no capítulo anterior, cinco documentos principais foram assinados na Conferência do Rio, sobre os quais o Brasil exerceu importante influência. Veremos a seguir qual foi o papel do país no que tange às Convenções da Diversidade Biológica e da Mudança do Clima e à Declaração dos Princípios sobre Florestas.

Sobre a Convenção sobre Diversidade Biológica, o Brasil precisou empenhar-se em conter os anseios de classificar os recursos biológicos como “patrimônio comum da humanidade”, conseguindo “que se reconhecesse [...] a soberania sobre recursos naturais”.<sup>45</sup> Por ser possuidor de uma das maiores reservas naturais, o Brasil sempre participou das negociações ambientais multilaterais, tanto como alvo de críticas como ator ativo. Conhecido por uma postura resistente no passado, hoje o Brasil é respeitado por promover a cooperação internacional. Nas palavras de Ana Flávia Platiau, “o país conseguiu transformar seus recursos em instrumentos de barganha política”.<sup>46</sup>

Referindo-se à atualidade, Platiau afirma que “o Brasil continuará exigindo que os países desenvolvidos cumpram seus compromissos internacionais relativos à transferência de tecnologia e de recursos novos e adicionais no regime da diversidade biológica”. Ademais, o país não aceita que as questões ambientais sejam tratadas isoladamente, “haja vista que o essencial para o país é a dimensão socioambiental das questões ambientais. Logo, para que as políticas ambientais sejam viáveis, é preciso manter a prioridade no combate à pobreza e no desenvolvimento sustentável”.<sup>47</sup>

A propósito da Declaração dos Princípios sobre Florestas, o Brasil atuou de forma que a cooperação fosse ressaltada em detrimento da tutela internacional e que se levasse em consideração os vários tipos de florestas. Além disso, fez com que se reconhecesse a importância das populações locais das florestas e “seu direito ao desenvolvimento social e econômico em bases sustentáveis”.<sup>48</sup>

---

<sup>45</sup> Ibid. p. 164.

<sup>46</sup> BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. O Brasil na Governança das Grandes Questões Ambientais Contemporâneas. p. 30.

<sup>47</sup> Ibid. p. 36.

<sup>48</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 164.

Atualmente, “um dos grandes desafios para o Brasil é conseguir maior peso nas negociações específicas e gerais sobre temas relativos às florestas, ou seja, usar todos os seus recursos naturais e humanos para fortalecer seu poder de barganha”. Desta forma, “resta ao Brasil promover e publicar mais estudos e análises para orientar a política externa sobre o tema a partir de uma política nacional mais consolidada e do êxito das diversas iniciativas recentes”.<sup>49</sup>

No que diz respeito à Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, o Brasil foi o primeiro país a assiná-la e conduziu as negociações no sentido de transferir as discussões, sob domínio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, para o âmbito da Assembleia Geral, na tentativa de “torná-las menos técnicas e científicas e fortalecer seu caráter político”.<sup>50</sup> Além disso, se esforçou no sentido de levar os países desenvolvidos, os principais responsáveis pela emissão dos gases de efeito estufa há décadas, a se comprometerem em reduzir suas emissões e alterarem seus padrões de consumo.

Quanto à política externa, o Ministério da Ciência e Tecnologia atua como “ponto focal”, trabalhando com o Ministério das Relações Exteriores, que possui um embaixador para tratar especificamente do tema. Além disso, tem aumentado o envolvimento do Ministério do Meio Ambiente no tema, sendo criado em 2007 a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental.<sup>51</sup>

Recentemente, tem-se discutido uma nova vigência para o Protocolo de Quioto, um segundo período que se estenderia de 2012 a 2020, no qual os países se empenhariam em cumprir as metas de redução de emissão de gases de efeito estufa.

Nesse cenário, o governo brasileiro apresentou evolução de sua posição com relação à mudança do clima ao anunciar a adoção voluntária de limitação das emissões de gases de efeito estufa. Tal fato revela importância internacional, podendo “significar o início de uma nova postura dos países emergentes na negociação de acordos com os países industrializados sobre a mitigação das emissões [...] pós-2012”.<sup>52</sup>

---

<sup>49</sup> BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. Op. Cit. p. 53.

<sup>50</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 164.

<sup>51</sup> BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. Op. Cit. p. 22.

<sup>52</sup> LA ROVERE, Emilio Lebre. Perspectivas para a Mitigação das Mudanças Climáticas: Ações do Brasil e no Mundo. P. 149-162. In: CARDIM, Carlos Henrique; MOSCARDI, Jerônimo (Org.). IV

Para solucionar o problema, segundo Hargrave et al., “os países ricos podem e devem diminuir a intensidade de carbono de suas economias” ao mesmo tempo que nações em desenvolvimento, que ainda têm necessidades de consumo ainda não atendidas, devem buscar um padrão de crescimento mais sustentável. A mudança na trajetória de desenvolvimento destes países deverá ser específica às situações nacionais, assim como deve depender da extensão da transferência tecnológica e financeira por parte dos países desenvolvidos.[sic]<sup>53</sup>

Finalmente, a Conferência representou para o Brasil “um marco das relações multilaterais e um êxito diplomático que correspondeu às expectativas e objetivos”.<sup>54</sup> Devido aos recuos por parte da Delegação estadunidense nos diversos temas discutidos, os Estados Unidos passaram a ocupar o lugar que pertencia ao Brasil antes do início da Conferência do Rio, o de vilão ambiental.

A década entre a Conferência do Rio e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, é marcada por fortes mudanças tanto internacional quanto nacionalmente.

Segundo Lago, um estudo baseado em pesquisa nos anos das três Conferências demonstrou o crescimento do interesse da sociedade brasileira pela questão ambiental, indicando, por outro lado, que muito ainda se precisava conhecer sobre a amplitude da questão do meio ambiente, pois a preocupação se mostrava na maioria das vezes em apenas preservar a fauna e a flora.<sup>55</sup>

Nesse sentido, Ana Flávia Platiau chama atenção para o fato de atores não estatais, como organizações não-governamentais, associações, sindicatos, comunidades científicas e empresas, passarem a representar expressiva contribuição para a internacionalização do tema e coloca que

em conseqüência, as questões ambientais também estão mais presentes na política externa brasileira, em função da política internacional contemporânea e das relações burocráticas subnacionais, notadamente entre os diferentes ministérios,

---

Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional (Rio de Janeiro, 2009): O Brasil no Mundo que vem aí. Brasília: FUNAG, 2010. p. 157.

<sup>53</sup> HARGRAVE, Jorge; LUEDEMANN, Gustavo; MOTTA, Ronaldo Seroa da. Análises de Custo-Benefício das Mudanças Climáticas. p. 315. In: MOTTA, Ronaldo Seroa da [et al.] Mudança do Clima no Brasil: aspectos econômicos, sociais e regulatórios. Brasília: IPEA, 2011.

<sup>54</sup> DUARTE, Lílian Cristina Burlamaqui. Op. Cit. p. 43.

<sup>55</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 169.

mas também da Casa Civil, nos governos estaduais, nas prefeituras, nos centros de pesquisa e no Congresso [...].<sup>56</sup>

Igualmente, também Villa afirma que

a ampliação da agenda internacional permitiu o surgimento e a consolidação de atores não estatais preocupados em representar seus interesses no interior do sistema político nacional, assim com em influenciar os processos decisórios internacionais nos assuntos de sua competência.<sup>57</sup>

Nas condições em que se percebe a ampliação desses atores, no entanto, se observa também as contradições que permeiam as sociedades que se inseriam nos debates acerca do meio ambiente, como é explicitado na Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável: “11. Reconhecemos que a erradicação da pobreza, a mudança dos padrões de consumo e produção e a proteção e manejo da base de recursos naturais para o desenvolvimento econômico e social são objetivos fundamentais e requisitos essenciais do desenvolvimento sustentável” e ainda, “12. O profundo abismo que divide a sociedade humana entre ricos e pobres, junto à crescente distância entre os mundos desenvolvidos e em desenvolvimento, representam uma ameaça importante à prosperidade, à segurança e à estabilidade globais”.<sup>58</sup>

Fazendo referência a Celso Lafer, Lílian Duarte aponta que “chegara o momento de o Brasil traduzir necessidades em possibilidades”. Considerou-se que “a política externa brasileira tornou-se, então, mais ambiciosa em seus objetivos e mais agressiva em seus métodos, para ampliar o número e a qualidade das parcerias internacionais e aumentar o acesso a investimentos, tecnologias e mercados”.<sup>59</sup>

Entretanto, ainda no ano em que ocorrera a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, Marijane Lisboa defendeu que a política externa brasileira para o meio ambiente era medíocre e considerou que a causa principal “parece residir na própria concepção errônea do que venha a ser uma *política ambiental* para o Itamaraty”, quando se declarava que “se por um lado o Brasil se

---

<sup>56</sup> BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. Op. Cit. p. 8.

<sup>57</sup> VILLA, Rafeal A. Duarte. A Antártida no Sistema Internacional: Análise das Relações entre Atores Estatais e Não-estatais a Partir da Perspectiva da Questão Ambiental. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo *apud* MARIANO, Karina L. Pasquariello. Op. Cit. p. 12.

<sup>58</sup> CÚPULA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Relatório da Delegação Brasileira. p. 91.

<sup>59</sup> DUARTE, Lílian Cristina Burlamaqui. Op. Cit. p. 51.

preocupa em defender o meio ambiente, por outro lado, [...] não pode permitir que princípios ecologistas venham a prejudicar a economia, o emprego e o progresso material e científico do país” e que

separar economia e meio ambiente como se fossem dois lados estanques e complementares de uma realidade qualquer, indica que o já velho conceito de *desenvolvimento sustentável* dos anos 70 ainda não chegou a ser compreendido em seu conteúdo substantivo. Uma economia *sustentável* do ponto de vista ambiental é uma economia que não destrói suas próprias condições de existência.<sup>60</sup>

Neste sentido, Ana Flávia Platiau apresenta o seguinte quadro sobre a atuação do Itamaraty nos dias atuais:

No que concerne às instituições nacionais, as questões ambientais estão fragmentadas entre diversos órgãos, principalmente Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Os três são pontos focais de diferentes regimes internacionais, sendo o MRE ponto focal político, e os outros, técnico. O MRE é o principal responsável pelas políticas externas ambientais, com crescente participação do MMA nos últimos anos. O MCT tem papel central no regime do clima e naqueles que trazem questões técnicas/tecnológicas, como a biotecnologia. As relações interministeriais são complexas, muitas vezes conflituosas, mas também necessárias. Naturalmente, a posição dos ministérios diverge em função dos temas abordados, tendo o Itamaraty assumido posição mais neutra na maioria dos casos.<sup>61</sup>

Embora a elevada expectativa dos países em desenvolvimento quanto à atuação do Brasil não tivesse sido cumprida, ao final da Conferência de Joanesburgo, a Delegação brasileira foi considerada uma das mais ativas ao liderar, principalmente, as discussões acerca das energias renováveis e ao prestarem assistência à organização da África do Sul.<sup>62</sup> Nos anos seguintes à Joanesburgo, houve continuidade dos estudos e das pesquisas sobre o meio ambiente, suas complexidades e as relações dos elementos que o compõe. De um modo geral, isso permite um maior conhecimento sobre o assunto, o que torna mais evidente a necessidade de ações para se evitar futuros danos e corrigir os já causados.

---

<sup>60</sup> LISBOA, Marijane Vieira. Em Busca de uma Política Externa Brasileira de Meio Ambiente. p. 50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v16n2/12110.pdf>. Acesso em 28/02/2012.

<sup>61</sup> BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. Op. Cit. p. 10.

<sup>62</sup> LAGO, André Aranha Corrêa do. Op. Cit. p. 178.

#### 4. PERSPECTIVAS PARA A RIO +20

Dando seguimento aos debates acerca da questão ambiental, a Organização das Nações Unidas convocou uma nova Conferência para tratar do tema. A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável ocorrerá entre 20 e 22 de junho de 2012, tendo a proposta brasileira de sediá-la sido aceita em 2009.

A Conferência ficou conhecida como Rio +20, pois ocorre na cidade do Rio de Janeiro vinte anos após a cidade ter sediado a 2ª Conferência das Nações Unidas na área. O objetivo principal é avaliar o progresso de implementação das decisões tomadas nas Conferências passadas e estabelecer novos compromissos políticos para guiar os países na busca pelo desenvolvimento somado à proteção ambiental. Além disso, terá como temas centrais a economia verde e a institucionalização para o desenvolvimento sustentável.

O primeiro tema, economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, convocará a comunidade internacional a “pensar um novo modelo de desenvolvimento que seja ambientalmente responsável, socialmente justo e economicamente viável”<sup>63</sup> e englobará “atividades e programas para atender às diferentes realidades dos países desenvolvidos e em desenvolvimento”, lembrando “que a redução das desigualdades – em nível nacional e internacional – é fundamental para a plena realização do desenvolvimento sustentável no mundo”.<sup>64</sup>

Já o tema da estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável, discutirá “formas para melhorar a coordenação e a eficácia das atividades desenvolvidas pelas diversas instituições do sistema ONU”<sup>65</sup>, além de buscar “aumentar a coerência na atuação das instituições internacionais relacionadas aos pilares social, ambiental e econômico do desenvolvimento”.<sup>66</sup>

A Rio +20 reunirá grande número de países membros das Nações Unidas e ao que tudo indica será uma das conferências mais importantes a ocorrer pelas próximas

---

<sup>63</sup> BRASIL. Site oficial da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: [http://www.rio20.gov.br/sobre\\_a\\_rio\\_mais\\_20](http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20). Acesso em: 13/03/2012.

<sup>64</sup> BRASIL. Site oficial da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: [http://www.rio20.gov.br/sobre\\_a\\_rio\\_mais\\_20/temas](http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20/temas). Acesso em: 13/03/2012.

<sup>65</sup> Ibid.

<sup>66</sup> BRASIL. Site oficial da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: [http://www.rio20.gov.br/sobre\\_a\\_rio\\_mais\\_20](http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20). Acesso em: 13/03/2012.

décadas. O Brasil terá papel essencial nos acordos que serão assinados ao final da Conferência, assim como em conduzir as negociações de modo a se alcançar uma economia mais verde globalmente. Espera-se que o país consiga trazer de volta o entusiasmo alcançado na Rio-92, onde se percebeu um grande engajamento por parte dos líderes governamentais, das Organizações Não Governamentais e da sociedade civil.

Como apresentado anteriormente, a inclusão de novos atores além dos estatais foi um importante fator para que as discussões ambientais se tornassem mais democráticas e considerassem as reivindicações por parte dos diferentes setores da sociedade. No sentido de permitir que a sociedade continue se manifestando em prol da sustentabilidade, está sendo organizada paralelamente à Conferência, a Cúpula dos Povos na Rio +20 por Justiça Social e Ambiental.

Os representantes da Cúpula afirmam que a agenda oficial da Conferência é limitada e não atinge os reais problemas da crise ambiental, causada pelo excessivo consumismo global. Desta forma, a Cúpula dos Povos não será tratada como um evento momentâneo, mas se levará em consideração os processos históricos e discutirá os mais variados assuntos, da questão ambiental às questões mais amplas como homofobia e racismo.<sup>67</sup>

No atual cenário de crise econômica dos países desenvolvidos, que vem se arrastando desde 2008, alguns especialistas acreditam que a Rio +20 pode ser colocada em segundo plano e, conseqüentemente, não se alcançar nenhuma decisão ou documento relevantes para a questão ambiental nas próximas décadas.

Ao mesmo tempo em que a crise acomete os países ricos, os países emergentes continuam a crescer, verificando um aumento de consumo pela população. Neste sentido, é difícil convencer essa nova classe consumidora de que deve conter seus gastos em prol da proteção ambiental enquanto o mesmo não se verifica por parte da população dos países ricos. Os conflitos entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, neste contexto, poderiam se acirrar e provocar um retrocesso das negociações no tema, considerando que cada país teria de recuar nos avanços ambientais para satisfazer as respectivas populações.

---

<sup>67</sup> CUPULA DOS POVOS. Disponível em: [www.cupuladospovos.org.br](http://www.cupuladospovos.org.br). Acesso em 14/03/2012.

Há quem acredite, no entanto, que a crise pode vir a ser a questão chave para o entendimento entre os dois lados. Em uma entrevista ao jornal O Globo, o Embaixador Andréa Aranha Corrêa do Lago, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais do Itamaraty e negociador-chefe do Brasil para a Rio +20, defende que “é a crise mundial que vai legitimar o questionamento do modelo atual, porque o modelo atual revelou-se insatisfatório do ponto de vista ambiental, social e econômico”.<sup>68</sup>

Já o Embaixador Rubens Ricupero, negociador na Conferência do Rio de 1992, vê essa discussão envolvendo os aspectos ambiental, social e econômico como uma forma de dispersão de um debate que deveria ser muito mais focado no aspecto ambiental em si, uma vez que, para ele, “o ambiente é a condição de possibilidade dos pilares econômico e social”.<sup>69</sup>

Sobre essa ampliação dos temas a serem discutidos no âmbito do meio ambiente, a Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, declarou em setembro de 2011 que a Rio +20 “não vai ser uma conferência estritamente sobre meio ambiente. Ela irá tratar dos problemas socioambientais que denunciam as falhas nos processos de desenvolvimento do país”.<sup>70</sup>

Como país-sede, o Brasil publicou um documento para auxiliar no processo preparatório, onde expõe suas visões e propostas iniciais sobre os objetivos da Conferência. Sob a égide da Comissão Nacional com base em consultas à sociedade e a órgãos governamentais, o Documento de Contribuição Brasileira à Conferência Rio +20 discorre sobre os mais diversos temas, tais como o papel do estado, gênero e empoderamento das mulheres, água, transporte, cultura e educação, entre outros.

Nessa perspectiva, relativamente aos três principais temas discutidos na Conferência do Rio, em 1992, e apresentados nos dois capítulos anteriores, o Documento de Contribuição traz uma breve explanação de como esses temas serão tratados na Rio +20, em junho.

---

<sup>68</sup> O GLOBO. Disponível em <http://oglobo.globo.com/economia/entrevista-rio20-pode-chegar-um-resultado-timido-4281826>. Acesso em 15/03/2012.

<sup>69</sup> FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/1058882-ex-negociador-na-eco-92-ricupero-ve-dispersao-na-rio-20.shtml>. Acesso em 15/03/2012.

<sup>70</sup> MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/selecao-diaria-de-noticias/midias-nacionais/brasil/o-globo/2011/09/06/propostas-para-a-rio-20/?searchterm=rio%20+20>. Acesso em 14/03/2012.

No que se refere à Mudança do Clima, o documento informa que não haverá discussões sobre o assunto na Conferência, alegando, entretanto, que não há como tratar do desenvolvimento sustentável sem se levar em consideração a mudança climática. Lembra que a questão afetará tanto países desenvolvidos quanto os em desenvolvimento, sendo os últimos os mais afetados, mesmo que os principais causadores do problema sejam os industrializados.

Desta forma,

a prioridade absoluta dos países em desenvolvimento é o atendimento de necessidades sociais e econômicas urgentes. No entanto, questões sociais e ambientais não precisam ser entendidas de forma contraditória [...] A necessidade de adoção de novos modelos pode estabelecer um caminho de desenvolvimento que vise à redução das desigualdades e ao aumento da renda e que, ao mesmo tempo, esteja ancorado numa dinâmica econômica que não repita os padrões de emissão, consumo e desperdício dos países que já se industrializaram.<sup>71</sup>

O mesmo ocorre com relação à Diversidade Biológica. Embora o tema não esteja incluído nas negociações da Conferência, o mesmo deve ser discutido no contexto do desenvolvimento sustentável. Acredita-se que a maior parte da biodiversidade mundial se encontra em países em desenvolvimento e ainda que o Brasil seja o maior possuidor de tais recursos. Assim,

os países em desenvolvimento, em especial o Brasil, assumem papel relevante nos esforços pelo desenvolvimento sustentável. O melhor aproveitamento dos [...] recursos de sua biodiversidade requer dos países em desenvolvimento investimentos em pesquisa e capacitação. Para tanto, considera-se imprescindível a cooperação internacional, com destaque para o fluxo adequado de financiamento público e privado, transferência tecnológica e capacitação proveniente dos países desenvolvidos.<sup>72</sup>

Diferentemente dos temas mencionados, a questão das Florestas será tratada e terá pauta definida na Rio +20, pois “possuem valores culturais de importância fundamental para o desenvolvimento social e a erradicação da pobreza”. Esta ligação direta das Florestas com os temas centrais da Conferência, permitirá que a Rio +20 assumam

---

<sup>71</sup> DOCUMENTO DE CONTRIBUIÇÃO BRASILEIRA À CONFERÊNCIA RIO +20. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/documentos/contribuicao-brasileira-a-conferencia-rio-20/view>. Acesso em: 14/03/2012.

<sup>72</sup> Ibid.

papel relevante ao enfatizar a valorização das florestas na economia dos países, tanto para prestação dos serviços ambientais quanto para seu uso econômico, proporcionando a geração de bens e serviços, mitigação da mudança do clima e, sobretudo, inclusão social. Esse reforço é fundamental frente à pressão que outras atividades predatórias exercem sobre as áreas florestais, gerando um ciclo vicioso de empobrecimento econômico, social e ambiental.<sup>73</sup>

Em suma, o que o país deseja é que os resultados das negociações compreendam os seguintes pontos:

a definitiva incorporação da erradicação da pobreza como um elemento essencial para se alcançar o desenvolvimento sustentável; a plena inclusão do conceito de desenvolvimento sustentável no processo decisório por parte dos atores nos pilares econômico, social e ambiental, a fim de superar visões setoriais que ainda persistem vinte anos depois da definição do desenvolvimento sustentável como uma prioridade global; o fortalecimento do multilateralismo, com a clara mensagem de ajuste das estruturas das Nações Unidas e de outras instituições internacionais ao desafio do desenvolvimento sustentável; e o reconhecimento da reorganização internacional em andamento, com seus reflexos sobre a governança global.<sup>74</sup>

No que tange às demais discussões no âmbito da Conferência, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, defendeu na última sexta-feira, 16 de março de 2012, que o documento final da Rio +20 deve levar em consideração o relatório preparado pelo Painel de Alto Nível sobre Sustentabilidade Global, o qual recomenda a abordagem de três temas centrais: “capacitar as pessoas para fazer escolhas sustentáveis, trabalhar para uma economia sustentável e [fortalecer a] governança institucional”.<sup>75</sup>

Em entrevista à Revista Veja de 15 de fevereiro de 2012, o Diretor do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Achim Steiner, apresenta suas expectativas com relação à Conferência Rio +20 no sentido de “que efetivamente passe a vigorar um mecanismo internacional que possibilite aos países mais pobres fazer a transição para a economia verde”. No que concerne ao papel do Brasil, ele considera que o país tem exercido crescente liderança nas negociações ambientais e conquistado melhorias no plano interno, apesar de ainda protagonizar sérios

---

<sup>73</sup> Ibid.

<sup>74</sup> Ibid.

<sup>75</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em: <http://www.onu.org.br/secretario-geral-da-onu-faz-recomendacoes-para-documento-final-da-rio20/>. Acesso em: 17/03/2012.

problemas, como a emissão de gases de efeito estufa. Todavia, é um dos poucos países que se pautam nos três pilares essenciais às discussões da próxima Conferência, o social, o econômico e o ambiental. Isso registra a importância do Brasil no cenário ambiental internacional atual, ao que se verifica pelo fato de o país estar sediando novamente uma Conferência das Nações Unidas sobre o tema.<sup>76</sup>

Ocorre que não há consenso sobre o que a Rio +20 pode representar para os diferentes setores e para os esforços internacionais. Alguns setores, como o científico e o puramente ambientalista, consideram que a Conferência será apenas um evento repetitivo, que nada trará de novo, enquanto outros setores avaliam que pode gerar frutos proveitosos.

De críticas à satisfação, é certo que as expectativas são as mais diversas. Pretende-se não voltar às discussões da Conferência do Rio, de 1992, o que significaria um retrocesso no processo negociados da questão ambiental. A intenção é elaborar planos de implementação concretos do que já foi discutido e se garantir que as propostas sejam finalmente implementadas pelos países de forma eficaz.

---

<sup>76</sup> REVISTA VEJA. É hora de um acordo global. Entrevista com Achim Steiner. p. 20.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo procurou demonstrar os avanços da questão ambiental ao longo das últimas décadas até alcançar o patamar das negociações atuais. O caminho percorrido para que o meio ambiente fosse incluído definitivamente na agenda internacional foi penoso, passando por altos e baixos e revelando conflitos de interesse entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento.

Ao superar suas dificuldades internas, os países reconhecem que o problema é real e a opinião pública não os deixa esquecer. Assim, percebem que a cooperação pode ser um elemento aliado e passam a se unir para encontrar soluções possíveis para um problema global. A vontade de cooperar, porém, não é em si a solução. Depois da realização de três conferências sobre meio ambiente no âmbito das Nações Unidas, vários embates, alguns acordos e muita polêmica, o problema não foi resolvido. Os temas ambientais discutidos são, de certa forma, delicados. O reconhecimento de que práticas globais são necessárias não anulam a soberania dos países. Neste contexto, se torna difícil chegar a um consenso, considerando que cada país defenderá suas poses e seu território de forma individual.

Como pode ser visto nas discussões para se alcançar um acordo nos três temas específicos discutidos a cada capítulo, o da Mudança do Clima, o da Diversidade Biológica e o das Florestas, o máximo que se atingiu até o momento foram acordos de recomendação. São infundáveis as divergências entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento sobre quem é o culpado e quem vai arcar com as conseqüências para a solução do problema. Assim, a cada Conferência se cria um acordo que recomenda ou que sugere possíveis práticas para contenção e até correção dos danos, mas que não cobra e não pune.

A próxima Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável terá lugar no Rio de Janeiro, entre 20 e 22 de junho de 2012 e seu propósito não é o de renegociar as decisões adotadas há vinte anos, na Conferência do Rio. O objetivo principal da Conferência é elaborar planos que comprometam efetivamente os países a cumprir o que está sendo firmado. Os três temas expostos acima, por exemplo, não deverão ser discutidos novamente de forma isolada. Os

acordos sobre eles terão continuidade e eles apenas serão discutidos de maneira relacionada aos desafios do desenvolvimento sustentável.

Como objetivos centrais, a Conferência foca-se na economia verde e erradicação da pobreza e na institucionalização do desenvolvimento sustentável. Isto significará a busca por um modelo de desenvolvimento, para os países desenvolvidos e em desenvolvimento, que seja pautado pelos preceitos ambientais. Além disso, se tentará obter um arranjo eficiente das atividades desenvolvidas sob égide das Nações Unidas. O atual cenário de crise delineado pelos países desenvolvidos poderia ser um fator determinante para a suspensão da preocupação ambiental. No entanto, ao mesmo tempo em que pode representar um retrocesso, a crise pode ser vista como um elemento de incentivo para a busca de soluções, já que as discussões sobre o desenvolvimento sustentável envolvem tanto o pilar ambiental quanto o econômico e o social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. O Brasil na Governança das Grandes Questões Ambientais Contemporâneas. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011.

BRASIL. Site oficial da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <[http://www.rio20.gov.br/sobre\\_a\\_rio\\_mais\\_20](http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20)>. Acesso em: 13/03/2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. O Brasil e o Regime Internacional de Acesso e Direitos sobre a Biodiversidade. Audiência Pública, Brasília, 2004.

CLUB OF ROME. The Limits to Growth, Club of Rome website. Disponível em: <[http://www.clubofrome.org/flash/limits\\_to\\_growth.html](http://www.clubofrome.org/flash/limits_to_growth.html)>. Acesso em 21/01/2012.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA. Disponível em <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/4069.html#ancora>>. Acesso em 22/02/2012.

CORDANI, Umberto; MARCOVITCH, Jaques; SALATI Eneas. Avaliação das ações brasileiras após a Rio-92. São Paulo: Estudos Avançados Vol.11 No. 29, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v11n29/v11n29a19.pdf>>. Acesso em 15/02/2012.

CUPULA DOS POVOS. Disponível em: <[www.cupuladospovos.org.br](http://www.cupuladospovos.org.br)>. Acesso em 14/03/2012.

CÚPULA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Relatório da Delegação Brasileira. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão/Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2004.

DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO SOBRE O AMBIENTE HUMANO. Disponível em: <[http://www.scribd.com/full/6305358?access\\_key=key-mp8k7oq8evcz1gpag57](http://www.scribd.com/full/6305358?access_key=key-mp8k7oq8evcz1gpag57)>. Acesso em: 26/01/2012.

DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=576>>. Acesso em 12/02/2012.

DINIZ, Eliezer Martins. Os Resultados da Rio +10. São Paulo: Revista do Departamento de Geografia da Univerisdade de São Paulo, 2002. P. 31-35. Disponível em: <[http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG\\_15/31-35.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG_15/31-35.pdf)>. Acesso em 15/02/2012.

DOCUMENTO AGENDA 21 DA CONFERÊNCIA SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=575>>. Acesso em 13/02/2012.

DOCUMENTO DE CONTRIBUIÇÃO BRASILEIRA À CONFERÊNCIA RIO +20. Disponível em: <<http://www.rio20.gov.br/documentos/contribuicao-brasileira-a-conferencia-rio-20/view>>. Acesso em: 14/03/2012.

DUARTE, Lílian Cristina Burlamaqui. Política Externa e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/1058882-ex-negociador-na-eco-92-ricupero-ve-dispersao-na-rio-20.shtml>>. Acesso em 15/03/2012.

HARGRAVE, Jorge; LUEDEMANN, Gustavo; MOTTA, Ronaldo Seroa da. Análises de Custo-Benefício das Mudanças Climáticas. P. 313-330. *In*: MOTTA, Ronaldo Seroa da [et al.] Mudança do Clima no Brasil: aspectos econômicos, sociais e regulatórios. Brasília: IPEA, 2011.

LAGO, André Aranha Corrêa do. Estocolmo, Rio, Joanesburgo. O Brasil e as Três Conferências Ambientais das Nações Unidas. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

LA ROVERE, Emilio Lebre. Perspectivas para a Mitigação das Mudanças Climáticas: Ações do Brasil e no Mundo. P. 149-162. *In:* CARDIM, Carlos Henrique; MOSCARDO, Jerônimo (Org). IV Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional (Rio de Janeiro, 2009): O Brasil no Mundo que vem aí. Brasília: FUNAG, 2010.

LISBOA, Marijane Vieira. Em busca de uma Política Externa Brasileira de Meio Ambiente: três exemplos e uma exceção à regra. São Paulo em Perspectiva, 16(2): 44-52, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v16n2/12110.pdf>>. Acesso em 28/02/2012.

MACHADO, Vera Barrouin. Mudança do Clima: Da Rio-92 a Copenhague. P. 133-148. *In:* CARDIM, Carlos Henrique; MOSCARDO, Jerônimo (Org). IV Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional (Rio de Janeiro, 2009): O Brasil no Mundo que vem aí. Brasília: FUNAG, 2010.

MARIANO, Karina L. Pasquariello. Meio Ambiente e Ampliação da Agenda Internacional. São Paulo: Cadernos CEDEC nº 39, 1995. Disponível em: <[http://www.cedec.org.br/files\\_pdf/CAD39.pdf](http://www.cedec.org.br/files_pdf/CAD39.pdf)>. Acesso em 12/02/2012.

MIGUEZ, José Domingos Gonzalez. O Protocolo de Quioto no Âmbito da Atual Negociação do Regime Internacional sobre Mudança do Clima. P. 361-374. *In:* MOTTA, Ronaldo Seroa et al. Mudança do Clima no Brasil: aspectos econômicos, sociais e regulatórios. Brasília: IPEA, 2011.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Disponível em <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/selecao-diaria-de-noticias/midias-nacionais/brasil/>>

[o-globo/2011/09/06/propostas-para-a-rio-20/?searchterm=rio%20+20](http://o-globo/2011/09/06/propostas-para-a-rio-20/?searchterm=rio%20+20)>. Acesso em 14/03/2012.

NOSSO FUTURO COMUM. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>>. Acesso em: 02/02/2012. p. 46

O GLOBO. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/entrevista-rio20-pode-chegar-um-resultado-timido-4281826>>. Acesso em 15/03/2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em: <http://www.onu.org.br/secretario-geral-da-onu-faz-recomendacoes-para-documento-final-da-rio20/>. Acesso em: 17/03/2012.

REVISTA VEJA. É hora de um acordo global. Entrevista com Achim Steiner. Editora Abril. Edição 2256, Ano 45, Nº 7. p. 20.

SABBAG, Bruno Kerlakian. O Protocolo de Quioto e Seus Créditos de Carbono: Manual Jurídico Brasileiro de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. São Paulo: LTr, 2008.

SOARES, Guido Fernando Silva. A Proteção Internacional do Meio Ambiente. Barueri, São Paulo: Manole, 2003.

THE FOUNEX REPORT ON DEVELOPMENT AND ENVIRONMENT. Disponível em: <<http://www.stakeholderforum.org/fileadmin/files/Earth%20Summit%202012new/Publications%20and%20Reports/founex%20report%201972.pdf>>. Acesso em 21/01/2012.